



CHAMADA PÚBLICA - EDITAL 14/2025/PVCAL - CGAB/PVCAL - DG/PVCAL

PROCESSO SEI N° 23243.003078/2025-95

DOCUMENTO SEI N° 2651671

INTERESSADO(S): CONVÊNIO COM SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL PARA CURSOS FIC

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público a CHAMADA PÚBLICA do Edital N° 14/2025/PVCAL - CGAB/IFRO, de 14 de março de 2025, de inscrições de interessados em participar como estudantes do **Curso de Formação Continuada em Elaboração de Projetos em Recursos Hídricos**, vinculados ao Termo de Convênio nº 182/PGE-2021 - SEDAM/IFRO, de acordo com as disposições a seguir.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta Chamada Pública Simplificada é complementar ao Edital N° 14/2025/PVCAL - CGAB/IFRO, de 14 de março de 2025, e suas Retificações, que prevê inscrições de interessados em participar como estudantes dos **Cursos de Formação Continuada**, vinculados ao Termo de Convênio nº 182/PGE-2021 - SEDAM/IFRO

Esta chamada se justifica como alternativa para melhor aproveitamento dos recursos públicos. Todas as regras de concorrência pelas vagas respeitarão ao Edital N° 14/2025/PVCAL - CGAB/IFRO, de 14 de março de 2025, e suas Retificações, atendendo aos Requisitos de Formação do Quadro I e o quantitativo de vagas estipulado disposto no Quadro II do Edital N° 14/2025/PVCAL - CGAB/IFRO, de 14 de março de 2025.

2. VAGA(S) OFERTADOS(S) E REQUISITOS DE INGRESSO

Serão ofertadas nesta Chamada Pública, as vagas conforme disposto no Quadro a seguir .

Quadro I - Descrição dos cursos ofertados

Curso de Formação Continuada	Carga Horária (CH)	Descrição / Objetivos	Público-alvo e Requisitos de Formação
		<p>1. Objetivo Geral</p> <p>Qualificar profissionais para que elaborem projetos para auxiliar na fiscalização de recursos hídricos com uma visão sistêmica e integrada das bacias hidrográficas.</p> <p>1.1 Objetivos Específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecer os conceitos fundamentais sobre projeto e sua estrutura básica; 	

Elaboração de projetos em recursos hídricos	40 Horas	<ul style="list-style-type: none"> • Compreender sobre o fluxograma de viabilidade para realização do projeto em recursos hídricos como instituições de fomento e captação de recursos; • Adquirir conhecimento básico das ferramentas de geoprocessamento para auxiliar no estudo da bacia hidrográfica por meio das técnicas de sensoriamento remoto; • Elaborar e executar o projeto multidisciplinar em uma bacia hidrográfica no levantamento dos usos múltiplos da água, suas formas de gestão e suas relações com a produção do espaço geográfico com perspectiva de mitigação da área de estudo. 	Profissionais graduados em qualquer área relacionada ao meio ambiente e tenham idade mínima de 18 anos para ingressar no Curso.
---	----------	---	--

Quadro II - Quantitativo de Vagas por curso, horário e perfil formativo

Curso	Vagas	Data de início do curso e Horário	Perfil do Egresso
Formação Continuada em Elaboração de projetos em recursos hídricos	10 vagas + Cadastro de reserva.	Data de início (prevista): 27/05/2025 Horário previsto das aulas*: Atividades síncronas: Terça-feira das 09:00 às 11:00 Data de Término do curso (prevista): 22/06/2025 (*Horário sugerido para o desenvolvimento de atividades síncronas - aulas <i>online</i>)	Formar profissionais com capacidade na elaboração de projetos com uma visão sistêmica e integradora na construção de diagnóstico e aplicação de ferramentas de gestão conciliando o desenvolvimento econômico e sustentável da bacia hidrográfica.

3.

INSCRIÇÃO

3.1. O processo de inscrição será realizado por meio de formulário eletrônico: <https://forms.gle/UXwfzfkzpkPpXezL8>; disponível até às 18hrs do último dia do prazo estabelecido no cronograma desta Chama Pública (Quadro III).

3.2. Em caso de mais de uma inscrição por candidato, será considerada somente a última inscrição efetuada.

3.3. São requisitos para ingresso no curso:

- a) Escolaridade exigida no Quadro I para o curso almejado, ou nível acima;

- b) idade mínima de 18 anos;
- c) disponibilidade de tempo para os estudos, conforme o cronograma de oferta do Curso pretendido.

3.4. Antes de participar do processo seletivo, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso em que se inscrever.

3.5. No ato da inscrição o candidato deverá fazer o upload dos seguintes documentos:

a) comprovação da escolaridade exigida, por meio de histórico escolar, certificado, declaração ou atestado de conclusão de estudos;

b) um dos documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional, Passaporte;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF), acompanhado do original, se não constar no documento de identificação;

d) comprovante de residência atual (dos últimos 90 dias);

3.6. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

3.7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.8. O IFRO não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.9. A classificação dos candidatos obedecerá a ordem de inscrição, atendendo o quantitativo de vagas estipulado disposto no Quadro II deste Edital e os critérios citados Quadro I.

3.10. Os resultados de inscrição e classificação no processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico do IFRO, página do Campus.

3.11. No caso de vagas remanescentes, será realizada uma segunda chamada, respeitando a ordem de inscrição mencionada no item 3.9 deste edital.

4. CRONOGRAMA

Os prazos para a realização desta Chamada estão dispostos no Quadro III.

Quadro III — Cronograma

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Publicação da Chamada Pública	20/05/2025	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama
Inscrições	De 21/05 às 18h do dia 27/05/2025	Pelo formulário: https://forms.gle/UXwfzfkzpkPpXezL8
Divulgação das inscrições e resultados preliminares	28/05/2025	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	29/05/2025	Pelo e-mail: sedam.calama@ifro.edu.br
Homologação de resultados, após os recursos, e convocação dos candidatos	30/05/2025	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas e informações referentes a esta Chamada Pública poderão ser esclarecidas pelo Departamento de Extensão do Campus Porto Velho Calama, pelo e-mail sedam.calama@ifro.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Willians de Paula Pereira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/05/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2651671** e o código CRC **78513BBD**.

Referência: Processo nº 23243.003078/2025-95

SEI nº 2651671